

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.54

Data: 23/10/2024

Hora: 10:28

PORTARIA nº 193/2024

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 97/2022, PORTARIA nº 87/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 09/11/2022, à servidora **CLÁUDIA CRISTINA DE VARGAS SALATTI**, matrícula 173, cargo de **ESCRITURÁRIO**, padrão 6, classe IV, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.457,37 composto das seguintes vantagens: Horas Normais PADRÃO 6 - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 13e16; AVANÇO 10% - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 16, III; AVANÇO 10% - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 16,II; AVANÇO 10% - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 16, IV; Avanços 10% - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 16, I a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARÃO DO TRIUNFO, 23/10/2024.

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.